



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 247/2018-GP

São Roque, 07 de maio de 2018

ASSUNTO: Requerimento n.º 051/18, de autoria
do vereador José Alexandre Pierroni
Dias e Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento da informação prestada por nosso Departamento de Finanças.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Departamento de Finanças
Divisão de Rendas**

Requerimento nº. 051/2018 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A
Chefe da DRE
Margarete,

Diante dos questionamentos constantes no requerimento em epígrafe, informo:

1. A responsabilidade pela confecção e emissão dos carnês foi da empresa Ricardo Ferro Serviços – ME (CNPJ 28.303.934/0001-11), sendo que a transmissão dos dados a gráfica foi de responsabilidade do setor de cadastro imobiliário e supervisão do setor de informática desta Prefeitura.
2. A responsabilidade pela distribuição dos carnês de IPTU é da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
3. Os carnês de IPTU2018 foram entregues nos Correios no dia 09 de março de 2018, sendo que nesta data já estavam disponíveis para emissão no site da Prefeitura em www.saoroque.sp.gov.br.
4. A atualização do IPTU 2018 foi de 2,95% de acordo com o IPCA. Informo também que houve um trabalho realizado pela fiscalização desta Prefeitura dos imóveis com as construções não regularizadas, bem como atualização dos cadastros imobiliários, motivos pelos quais geraram valores de IPTU maiores em relação ao exercício de 2017.
5. Não.
6. De acordo com item 5 não houve empresa contratada.
7. O custo foi de R\$ 10.029,66.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

8. Sim. Neste ano foi realizada pela empresa Ricardo Ferro Serviços I –ME (CNPJ 28.303.934/0001-11).
9. Segue cópia da Nota Fiscal relativo ao serviço prestado.
10. Neste ano o vencimento do IPTU2018 foi prorrogado para o dia 29/03 para o contribuinte recolher dentro do prazo. Além disso, desde o início de março ficou disponível no site www.saoroque.sp.gov.br o IPTU Digital para o contribuinte emitir o carnê de IPTU2018 para recolhimento no prazo de vencimento.

Sendo o que me cumpria,

DRE/SCAI-24/04/2018

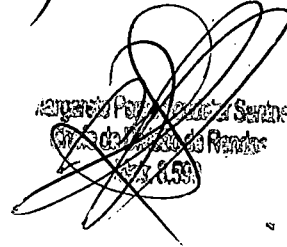


Daniel da Silva Prado
Chefe de Serviço Técnico
do Cadastro Imobiliário
RG: 22.748.464-2

Cto
D.F.
Sr^a Diretora

Segue o solicitado para sua apreciação, quanto ao item 10 cabe manifestação do D.F.

D.R., 24/4/18


Departamento de Planejamento e Serviços
Coordenadoria de Planejamento e Recursos
183.009/0-2

Ao
GP,

Segue para as providências.

D.R. 24/4/18

~~Coordenadoria de Planejamento e Recursos~~
Diretoria do Depto. Finanças
CRC 183.009/0-2